



Dez anos de responsabilidade com o dinheiro público

***Síntese:** A Lei de Responsabilidade Fiscal completa dez anos de vigência neste mês. Hoje uma unanimidade, nem sempre foi assim: os petistas fizeram de tudo para que a lei não vingasse. Estados e municípios veem demonstrando maior austeridade que a União, sem prejuízo de também realizarem mais investimento que o governo federal. Até hoje não foram aprovados e fixados limites para o endividamento da União. Mas, não satisfeito com a liberdade de que dispõe, o governo Lula tem buscado seguidos subterfúgios para escapar da disciplina imposta pela LRF.*

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) completa dez anos de vigência neste mês. Ao longo deste período, permitiu ao país resistir a crises financeiras que, fosse outro o arcabouço legal, poderiam ter sido bem mais severas. Hoje saudada por todos como um marco no trato dos recursos públicos, nem sempre a LRF gozou de unanimidade: em 2000, foi aprovada no Congresso sob ferrenha oposição do PT.

A LRF começara a nascer 12 anos antes, quando das discussões havidas na Assembleia Constituinte. Partiu do então deputado José Serra, relator da Comissão de Finanças e Tributação, a iniciativa que resultaria no artigo 163 da Constituição de 1988, prevendo a edição de uma lei complementar para disciplinar as finanças do país. Alguns anos depois, proposto pelo presidente Fernando Henrique, tal dispositivo chegaria ao Congresso e desembocaria na LRF.

A estabilidade monetária ainda era uma conquista recente e, naquela época, ainda era recorrente a edição de pacotes fiscais de fim de ano, necessários para fechar as contas públicas. O resultado era danoso para o ambiente econômico do país. A LRF veio pôr fim a esta repetitiva imprevisibilidade. Com ela, fechou-se um ciclo de mudanças institucionais que deram ao Brasil a condição de poder decolar rumo ao crescimento sustentado.

O processo começou com o Plano Real, em 1994, ainda no governo Itamar Franco. Passou pela renegociação das dívidas de estados e municípios; pelo fortalecimento do setor bancário, com o Proer; pela adoção do sistema de metas de inflação e do câmbio flutuante, no último ano do século passado. É sobre este arcabouço institucional – tecido, após a estabilização, integralmente sob o governo do PSDB – que a prosperidade nacional repousa até hoje. Avanços posteriores não existiram.

Oposição raivosa

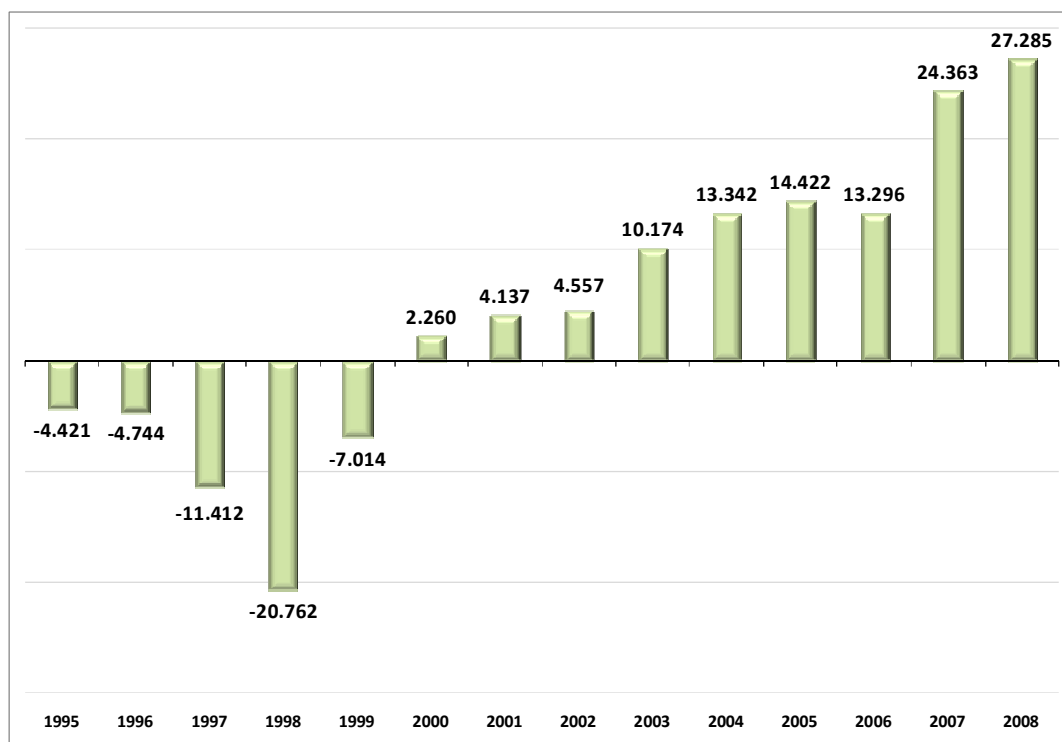
Poderia ter sido diferente, caso o PT tivesse triunfado na sua sistemática estratégia oposicionista. Os petistas fizeram de tudo para que a LRF não vingasse. Quando o projeto de lei foi levado à votação na Câmara, em janeiro de 2000, o partido votou em bloco contra a sua aprovação. Da lista de “não” daquela sessão constam parlamentares que viriam a ocupar sete ministérios no

governo Lula, dois governos de estado e um monte de prefeituras pelo país afora. Vale imaginar: como teriam governado, se tivessem se saído vitoriosos naquele verão?

Não satisfeitos com o resultado – uma acachapante aprovação por 385 votos, suficientes para referendar até emenda constitucional, a 86 –, PT, PSB e PCdoB foram bater às portas do Supremo Tribunal Federal com uma ação arguindo a inconstitucionalidade da lei. Logo derrubada liminarmente, até hoje não teve seu mérito apreciado pelos ministros da corte. Seria curioso se isso viesse a acontecer, e o governo petista se visse obrigado a argumentar contra uma ação que o próprio partido propôs.

Não foi apenas contra o governo que o PT se lançou. A tramitação da LRF suscitou notável participação da sociedade, algo significativo em se tratado de matéria de reconhecida aridez e de difícil domínio. Por um inovador processo de debate público, foram colhidas mais de 5 mil sugestões ao texto pela internet. Daí resultou uma proposta mais avançada do que o que chegou ao Parlamento. Nada disso foi suficiente para demover a resistência petista.

Superávit primário dos estados (em R\$ milhões)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Austeridade nos estados e municípios

Fato é que, nestes dez anos, a situação das finanças públicas no país tornou-se muito mais saudável. E poderia estar ainda melhor, caso o governo federal atuasse da mesma maneira como veem atuando estados e municípios. Neles, a LRF alcançou seus melhores resultados até agora e, por causa deles, as contas públicas têm podido dispor de uma condição benigna nos últimos anos.

Estados e municípios veem demonstrando maior responsabilidade fiscal que a União, sem prejuízo de também realizarem mais investimentos que o governo

federal. Desde 2000, os entes subnacionais aumentaram seu resultado primário (ou seja, sem considerar despesas com juros) em 0,17% do PIB, enquanto no nível federal houve queda de 0,38% do PIB. Em 2009, o superávit gerado pelo governo central foi o menor dos últimos dez anos.

Do lado dos investimentos, é evidente a predominância da atuação de estados e municípios. Em 2008 (ano mais recente para os quais o Tesouro Nacional tem dados consolidados de todas as unidades da Federação), a União investiu 0,53% do PIB; estados, 0,77%; e municípios, 0,88%. Ou seja, enquanto o poder central respondeu por 24% do total aplicado, os demais entes foram responsáveis por 35% e 40%, respectivamente. É de se perguntar: quem tem sustentado a agenda de crescimento do país?

Sem limite para gastar

A razão desta assimetria é simples: até hoje não foram aprovados e fixados limites para os estoques da dívida federal. A União responde por dois terços da dívida pública líquida (ou mais de 90% da bruta) e, diferentemente de estados e municípios, não está sujeita a qualquer limitação ou penalidade. Numa situação assim, não é de se estranhar a pouca responsabilidade que o governo central tem dispensado às contas do país. Sem amarras, o endividamento federal cresceu acima do PIB nestes dez anos: 166%, ante 154% da expansão da economia.

Não satisfeito com a liberdade de que dispõe, o governo Lula tem criado seguidos subterfúgios para escapar da disciplina imposta pela LRF. O mais recente diz respeito a alterações na forma de estabelecer a meta de superávit primário na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011. Ela deixou de ser expressa em termos de percentual do PIB e passou a ser apresentada em valores nominais. Isso significa que, quanto maior for o crescimento da economia, menor será o esforço fiscal. Além disso, qualquer investimento do PAC poderá ser deduzido da meta, tornando-a ainda mais branda.

Mesmo com seus muitos êxitos nestes seus dez anos, a Lei de Responsabilidade Fiscal ainda demanda aperfeiçoamentos. Ela já se tornou uma conquista inarredável da sociedade, que não abre mão do seu principal preceito: cuidar com máxima responsabilidade do dinheiro recolhido pelos contribuintes. Aplicar a lei com rigor é respeitar o cidadão, mas parece que alguns ainda não entenderam isso ou talvez estejam mais preocupados com suas próprias conveniências.



"Brasil Real - Cartas de Conjuntura ITV" é uma publicação quinzenal do Instituto Teotônio Vilela.

INSTITUTO TEOTÔNIO VILELA - www.itv.org.br

Instituto Teotônio Vilela . Senado Federal Anexo 1 - 17º andar - Sala 1707 . CEP 70165-900 . Brasília - DF . Tel.: (61) 3311-3986 / 3311-4338 / 3224-5282 / 3323-7990 . Fax: (61) 3311-3891 . itv@itv.org.br